

Desporto
sport

CONTRATO-PROGRAMA

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de 27/06/2024.

Segundo Outorgante: ACM-Associação de Ciclismo do Minho, Pessoa Coletiva n.º 502 079 231, com sede na Urbanização da Atouguia, Bloco A, 2ª fase, Rua das Violetas, n.º 600, 4810-059 Guimarães, aqui representada pelo Joaquim Mendes, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

A ACM-Associação de Ciclismo do Minho vai levar a efeito o 34º Grande Prémio do Minho, destinado ao escalão de juniores, no dia 21 de julho, contando com a participação de equipas portuguesas e espanholas, num total máximo de 162 ciclistas, em representação de 27 equipas.

A partida terá lugar no Parque da Devesa, seguindo em andamento controlado pelo centro de Vila Nova de Famalicão, ocorrendo a partida real após a Rotunda Bernardino Machado, início da Avenida do Brasil pela EN 206 para as restantes 18 freguesias, culminando na chegada em Oliveira Santa Maria.

Nos anos de 2022 e 2023, uma das etapas realizou-se no nosso concelho, com passagem por dez freguesias, e contou com a participação dos melhores atletas Nacionais do escalão de júnior, que se revelou um sucesso para todos os que acolheram a passagem da caravana velocipédica.

Tendo em vista assegurar parte dos custos com a organização do evento e de acordo com a parceria estabelecida entre a câmara municipal e a respetiva associação, é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

**Primeira
(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a organização de evento, de acordo com nota justificativa
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a 27 de junho de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 9.000,00 € (nove mil euros) para apoio à organização do 34º Grande Prémio do Minho - Júnior.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

**Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

**Terceira
(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/4244.

**Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta
(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 28 de junho de 2024

O Primeiro Outorgante

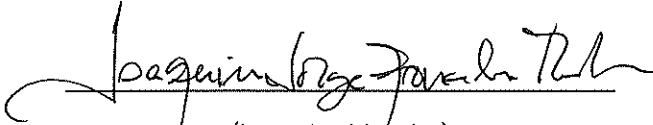
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da ACM-Associação de Ciclismo do Minho



(Joaquim Mendes)